



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4159 DE 28 DE Setembro DE 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P 23067.001897/2017-76.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 3134/2017 – GR/UFC, de 31 de julho de 2017, publicada em 31 de julho de 2017, Prorrogada pela Portaria nº 3624/2017 – GR/UFC, de 30 de agosto de 2017, publicada em 30 de agosto de 2017, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 09/2017-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor no exercício da Reitoria